

contratar qualquer pessoa, que para isso existe concurso público e processo seletivo. Manifestou, novamente, contrário ao projeto, uma vez que a gratificação deveria ser concedida a todos os servidores. Com a palavra, o **vereador Danilo** questionou o valor exato da gratificação, porquanto o valor correspondente na proposta, R\$ 3.000,00, somado aos vencimentos dos médicos, ultrapassaria o teto municipal. Na ocasião, houve debate a respeito da pergunta levantada pelo vereador Danilo. A **vereadora Silvana** informou que o valor é de até três mil reais, conforme o expresso no projeto, e que o Executivo Municipal cuidará para que a remuneração não ultrapasse o subsídio do Prefeito, posição compartilhada pelo **vereador Luiz**. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 27/2022 foi aprovado por maioria** (cinco votos favoráveis e quatro contrários dos vereadores Fábio, João Paulo, Danilo e Ricardo). A seguir, o **Presidente Joel** encaminhou o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2022 e o Projeto de Lei n.º 10/2022, que entraram em leitura, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise das matérias. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 73.^a (septuagésima terceira) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 1.º (primeiro) de agosto de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Joel Alves Pereira **Presidente Joel Alves Pereira.** Fábio
Fernando Garcia, João Paulo Ferreira, Danilo José Soares Marques, Crescio Costa
Silvana Rosa Livramento

Ata da 73.^a (septuagésima terceira) Sessão Ordinária, na 2.^a (segunda) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 1.º (primeiro) de agosto de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Crescio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento.** O **Presidente Joel** informou que o vereador Ricardo Israel dos Reis não compareceu à presente sessão, devido ao falecimento de sua avó paterna, a Senhora Ney Santos de Almeida. Prosseguindo, os vereadores prestaram homenagem de 1 (um) minuto de silêncio à memória da Senhora Ney. A seguir, verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 187/2022, encaminhando para apreciação, em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar n.º 10/2022, que "Fixa o valor mínimo para o ajuizamento de Ações de Execuções Fiscais pelo Município de São João Batista do Glória e dá outras providências". 2 – Ofício n.º 188/2022, encaminhando para tramitação, em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar n.º 11/2022, que

"Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 006, de 25 outubro de 1993". 3 – Ofício n.º 193/2022, encaminhando para tramitação o Projeto de Lei n.º 33/2022, que "Autoriza a mudança de categoria do Loteamento Marinas do Porto de loteamento aberto para loteamento fechado". 4 – Ofício n.º 189/2022, encaminhando resposta em atenção aos Ofícios n.ºs 44, 80, 86, 90, 106, 107, 114, 115, 122, 119, 121 e 126, todos de 2022, originários desta Câmara Municipal. 5 – Ofício n.º 191/2022, encaminhando as seguintes leis devidamente sancionadas: Lei Ordinária n.º 1650/2022, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Concessão do Auxílio Financeiro aos Atletas e Equipes Esportivas Amadoras que representem o Município de São João Batista do Glória em competições esportivas de nível Municipal, Estadual e Nacional e dá outras providências"; Lei Ordinária n.º 1652/2022, que "Autoriza a concessão de recurso emergencial ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando fomentar a instituição"; Lei Ordinária n.º 1653/2022, que "Dispõe sobre a sobre a DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL ZORAIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências"; Lei Ordinária n.º 1654/2022, que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Fundação Educacional de Ituverava - Faculdade 'Doutor Francisco Maeda', para fins de realização de estágios remunerados ou não remunerados e dá outras providências"; e Lei Ordinária n.º 1655/2022, que "Institui a Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico na Atenção Básica do Programa Saúde da Família – PSF". 6 – Ofício n.º 192/2022, encaminhando mídia gravada em CD, corresponde tente às despesas realizadas no mês de maio de 2022. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 190/2022, provindo da Secretaria de Assistência Social, encaminhando resposta em atenção aos Ofícios n.ºs 119 e 121, ambos de 2022, originários desta Câmara Municipal. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Requerimento n.º 34/2022, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que a Administração Municipal realize a instalação de internet *wifi* nas praças e espaços esportivos, com destaque para o espaço esportivo do Jardim Planalto, Praça do Cruzeiro, o Centro Esportivo Geraldo Rodrigues Ferreira, Praça Belo Horizonte, Praça e espaço esportivo da Cohab, Praça Maria Francisca de Jesus situada no Bairro Jardim Planalto 2 e Praça Etelvina Gomes dos Reis. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Danilo**, primeiro orador inscrito, informou que iria fazer a explanação do requerimento n.º 34/2022, de sua autoria, durante a ordem do dia. O **vereador Fábio**, segundo orador inscrito, parabenizou o Senhor Arioni Silveira Superbi, que reside nesta cidade há apenas quatro meses, pela ação social realizada no Lar São Vicente de Paulo cortando o cabelo dos 26 idosos que lá residem. Em seguida, procedeu à leitura da resposta provinda da Secretaria de Assistência Social, dispondo sobre a impossibilidade da execução da emenda impositiva, de sua autoria, relacionada ao vale-gás. Logo após, requereu ao assessor jurídico Paulo César esclarecimentos a respeito das medidas que podem ser tomadas, a fim de que a sua emenda impositiva seja implantada. Na oportunidade, solicitou orientação a respeito da possibilidade de o Poder Público

reconhecer a progressão horizontal por merecimento e pagá-la retroativamente, sem a necessidade de o servidor ingressar com ação judicial. Dando continuidade, anunciou que estão abertas as inscrições para os cursos técnicos de eletricista e marketing, até o dia 07/08/2022. Para mais informações, recomendou a população a procurar o CRAS. Por fim, teceu comentários a respeito da resposta recebida da Administração Municipal relacionada à ampliação do horário de funcionamento da farmacinha básica deste município. O **vereador Danilo** requereu aparte à fala do vereador Fábio para cobrar resposta do Executivo Municipal a respeito da indicação verbal, apresentada na sessão passada, solicitando reunião para tratar sobre a progressão horizontal dos servidores municipais. O **Presidente Joel** concedeu a palavra ao assessor jurídico Paulo César, com o propósito de que este apresente esclarecimentos às indagações proferidas pelo vereador Fábio. Na ocasião, o **Senhor Paulo César** elencou os motivos pelos quais dissente da resposta dada pela Administração Municipal concernente ao vale-gás. Ato contínuo, prestou informações a respeito da progressão horizontal por merecimento. De volta com a palavra, o **vereador Fábio** propôs seja elaborado requerimento solicitando o reconhecimento do direito à progressão horizontal e o seu pagamento retroativo. O **vereador Luiz**, terceiro orador inscrito, lamentou pelo ocorrido com a Senhora Gelsa. Oportunamente, requereu ao Poder Público Municipal que lhe preste auxílio, contribuindo com a reconstrução da casa que foi tomada pelo fogo. Em resposta, o **Presidente Joel** informou que os assistentes sociais realizaram visita para a Senhora Gelsa e que a Administração comprometeu-se em auxiliá-la com a reconstrução de seu imóvel. Em seguida o **vereador Luiz** apresentou breve comentário sobre os campeonatos de férias para crianças e adolescentes, e manifestou o desejo que eventos como esse voltem a acontecer periodicamente. A **vereadora Silvana**, quarta oradora inscrita, informou que a campanha de vacinação antirrábica irá começar em 08/08/2022. Dando continuidade, convidou a população para o teatro de rua do Grupo Galpão, que irá acontecer no parque de Exposição, dia 06/08/2022, às 20h. Logo após, teceu comentários sobre a resposta encaminhada pelo Executivo Municipal a respeito da ampliação do horário de atendimento da farmacinha básica. Na ocasião, parabenizou-os por realizar estudo técnico com a farmacêutica responsável pelo setor. Este **Secretário**, último orador inscrito, apresentou indicação endereçada ao Executivo Municipal, solicitando a liberação do ônibus aos sábados, domingos e feriados para que os atletas amadores possam ir para outros municípios participar de campeonatos. Em seguida, requereu ao Diretor do SAAE que os reparos sejam realizados durante a semana, tendo em vista que aos finais de semana existe maior fluxo da utilização para afazeres domésticos, dentre outras coisas. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: *Primeira discussão do **Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 32/2022**, que "Torna obrigatório ao Poder Executivo de São João Batista do Glória fazer a distribuição de saldo financeiro de eventos com cobrança de ingressos realizados pela Prefeitura de São João Batista do Glória a entidades da sociedade civil", de **autoria dos vereadores Fábio Ferreira Garcia e João Paulo Ferreira***. Colocado em discussão, o **vereador Fábio** explanou sobre o projeto, destacando as alterações realizadas e indagando sobre os lucros e prejuízos. Com a palavra, o **vereador Luiz** falou que a Prefeitura pagou os shows de quinta-feira e domingo, os quais foram gratuitos para a população. Disse que os custos e os lucros da festa foram solicitados ao Sindicato dos Produtores Rurais e ao

Executivo. Em seguida, teceu indagações a respeito do art. 4.º da matéria em questão. Com a palavra, o **vereador João Paulo** esclareceu que o projeto não visa a impossibilitar a realização de festas neste município, e sim objetiva conceder entrada franca para a população gloriense em eventos custeados exclusivamente pelo Executivo. Na ocasião, relatou que a Prefeitura realizou o pagamento de todos os shows da festa do peão. Com a palavra, o **vereador Fábio** indagou o motivo dos cargos comissionados entrarem de graça e o restante dos funcionários não terem entrado de graça também. Com a palavra, **vereadora Silvana** indicou que a proposta em voga não traz inovações, elencando as leis existentes que tratam sobre a mesma temática. Com a palavra, o **vereador Danilo** informou que induzir a população a erros de interpretação ou confirmações que não compreendem a verdade caracterizam-se quebra de decoro. Na ocasião, houve acalorado debate entre os vereadores Danilo e Luiz. Na sequência, o **vereador Danilo** indagou qual parte da proposta que veda a realização de novas festividades. Ressaltou há a possibilidade de instaurar uma CPI para quebra de sigilo bancário do Sindicato e do Município para verificar a origem do numerário utilizado para custear o evento, tendo em vista que os processos de contratação foram realizados Poder Público. A seguir, o **vereador Fábio** acrescentou considerações a respeito da matéria em debate. O **Presidente Joel**, em seu pronunciamento, destacou que o Sindicato, sem apoio da Prefeitura, não possui condições de realizar eventos com a estrutura da festa do peão, recentemente realizada. Trouxe à memória de todos que o último evento similar ocorrido em São João Batista do Glória, o qual não teve participação do Sindicato, houve problemas, uma vez que shows foram cancelados e a população não foi ressarcida. Salientou que há vereador da legislatura atual, que na época não fez nada para ajudar a população. Ato contínuo, informou que o preço do ingresso foi justo nos dias que houve cobrança para entrada, considerando a qualidade do evento, já que em outros lugares, festas como a que aconteceu neste município, possuem ingressos bem mais caros. Por fim, informou que o show da Maiara e Maraísa atualmente está custando mais de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e que para a festa do peão foi contratado, antecipadamente, pelo valor de R\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 32/2022 foi reprovado por 04 (quatro) votos contrários versus 03 (três) favoráveis** (Descrição da votação, considerando a ordem de manifestação: vereador Luiz: voto contrário; vereadora Silvana: voto contrário; vereador Cresio: voto contrário; vereador Eder Paulo: voto contrário; vereador Danilo: voto favorável; vereador João Paulo: voto favorável; e vereador Fábio: voto favorável). Em seguida, passara para a *única discussão do Requerimento n.º 34/2022, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando, ouvido previamente o Plenário que a Administração Municipal realize a instalação de internet wifi nas praças e espaços esportivos, com destaque para o espaço esportivo do Jardim Planalto, Praça do Cruzeiro, o Centro Esportivo Geraldo Rodrigues Ferreira, Praça Belo Horizonte, Praça e espaço esportivo da Cohab, Praça Maria Francisca de Jesus situada no Bairro Jardim Planalto 2 e Praça Etelvina Gomes dos Reis.* Colocado em discussão, o **vereador Danilo** explanou sobre seu requerimento.

Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 34/2022 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, o **Presidente Joel** encaminhou os projetos que entraram em leitura para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise das matérias. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *édís* para a 74.ª (septuagésima quarta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 (oito) de agosto de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Joel Alves Pereira, **Presidente Joel Alves Pereira.** Joel Alves Pereira
João Paulo Ferraz, Antonio Carlos Marques, Orlando Costa
Adriana R. Givramento
